

CONTRATO: 054/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 70.932,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63
 Endereço: Rua João Nunes de Souza. 125, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030
 Telefone: 9132021344
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535217**CONTRATO: 050/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 3.465,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 81.706.251/0001-98
 Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba-PR, CEP: 80.220-410
 Telefone: 4130527900
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535212**CONTRATO: 055/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 59.829,96
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51
 Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000
 Telefone: 1938639488
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535219**CONTRATO: 060/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 100.188,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 04.307.650/0012-98
 Endereço: Rua Tancredo Neves, 337, Bairro São Diogo I, CEP: 29.163-267, Serra/ES
 Telefone: 1121853440
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535228**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 18/03/2020
 Justificativa: Inclusão das Funcionais programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 131/2019/FSCMP
 Tomada de Preços N.º 003/2017/FSCMP
 Contratado: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534899**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Portaria nº 204/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 17 de março de 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
 Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
 Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;
 Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
 I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTACÃO	A CONTAR
Daniel de Cristo Araujo	5890314/4	Agente Administrativo	GEHEC	05/11/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 534743**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 209/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o Laudo Nº 1191920.
RESOLVE,
 I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Elza Baia da Rocha, matrícula nº 5526973/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 1191920.
 II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535052**Portaria nº 201/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o Laudo Nº 57003.
RESOLVE,
 I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Nelma Maria de Lima Chaves, matrícula nº 5883873/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 15 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 57003.
 II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535002**Portaria nº 212/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o Laudo Nº 57348.
RESOLVE,
 I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matrícula nº 57190740/2, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2020, Laudo Nº 57348.
 II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535059